

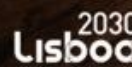
SESSÃO DE ESCLARECIMENTO EUDR

Desafios e Perspectivas na Implementação do Novo Regulamento Europeu sobre Desflorestação

Data: **08 de julho | 09h30 às 13h00**

Local: **Hotel Fátima**

Organização:



Cofinanciado pela
União Europeia



REGULAMENTO EUROPEU DA DESFLORESTAÇÃO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL

Desafios na implementação do EUDR

Divisão de Gestão
Florestal e
Competitividade

PONTOS ABORDAR

CONTEXTO E ÂMBITO
ELEMENTOS PRINCIPAIS
AVALIAÇÃO DOS PAÍSES
OBRIGAÇÕES OPERADORES/COMERCIANTES
IMPLEMENTAÇÃO
SI EUDR





REGULAMENTO (UE) 2023/1115, 31 de maio de 2023

Regula a colocação e a disponibilização no mercado da UE e a exportação deste mercado, de determinados produtos de base e seus derivados associados à desflorestação e à degradação florestal

Adiamento: o Regulamento (UE) 2024/3234, 19 de dezembro de 2024, adiou o início da aplicação das obrigações em um ano para 30.dez.2025

Principais conceitos do EUDR

Desflorestação: perda de área florestal para a agricultura

Degradação florestal: alteração do coberto florestal focada na perda das florestas primárias

- Florestas primárias ou em regeneração natural, em plantações florestais ou noutros terrenos arborizados
- Florestas primárias em florestas plantadas

Conceitos baseados em definições internacionalmente reconhecidas (FAO)

Revoga o Regulamento (UE) n.º 995/2010 (comércio de madeira e seus derivados)

**1 - BOVINOS**

- carnes e miudezas de bovino
- couros
- peles em bruto ou curtidas

**2 - CACAU**

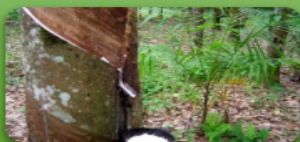
- pasta, manteiga e óleo de cacau
- chocolate

**3 - CAFÉ**

café mesmo torrado ou descafeinado

**4 - PALMEIRA-DENDÉM**

noz, amendoas e óleo de palma
ácido palmitico, ácido esteárico e ácido oleico

**5 - BORRACHA**

artigos de borracha diversos, vulcanizados ou não, incluindo pneus e câmaras de ar
vestuário e seus acessórios, incluindo luvas

**6 - SOJA**

soja
farinha e óleo de soja

**7 - MADEIRA**

- toros, estilha, lenhas e carvão, peletes e briquetes
- mobiliário, madeira serrada, contraplacas e folheados, painéis de madeira
- pasta e papel incluindo livros e jornais impressos

Novos códigos Madeira

4402 Carvão

4404 Arcos; estacas fendidas; estacas aguçadas, madeira desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada

4405 Lã de madeira; farinha de madeira

4417 Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras; formas para calçado

4419 Artigos para mesa ou cozinha

4420 Madeira marchetada e incrustada; estojos e guarda-joias, estatuetas e outros objetos de ornamentação, outros artigos de mobiliário que não estejam no Cap 94

4421 Outras obras em madeira

ex 49 Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas,

ex 9401 Assentos (exceto os da posição **9402**), mesmo transformáveis em camas, e suas partes, de madeira

Regras gerais do regulamento

PROIBIDO
Artigo 3.º



Colocar e disponibilizar no mercado da UE ou exportar produtos

1. Se associados à desflorestação e à degradação florestal

30 dezembro de 2020 (data de referência para esta avaliação no local de origem dos produtos)

2. Se, na sua produção, não tiver sido cumprida a legislação:

- Os produtos devem ser legais de acordo com as leis do país de produção, incluindo os direitos humanos e do trabalho

3. Se não for feita previamente uma Declaração de Diligência Devida (DDD)

Os **operadores e comerciantes não PME** devem assegurar estas **3 obrigações previamente**

OBRIGATÓRIO

Exercer a Diligência Devida | Sistema de Diligência Devida (SDD)



I. Recolha de informação

II. Avaliação do Risco

III. Medidas de Atenuação do Risco

Calendário da aplicabilidade das obrigações para os operadores e comerciantes

Critério da data de produção

- Produtos produzidos antes de 29 de junho de 2023: **Não abrangidos pelo EUDR**
 - No caso de produtos RUEM, continuam a aplicar-se as obrigações do RUEM até 31 de dezembro de 2028. A partir desta data passa aplicar-se o EUDR.
- Produtos produzidos a partir de 29 de junho de 2023: **Abrangidos pelo EUDR**

Critério da data de colocação no mercado da UE

- Colocados no mercado da União Europeia antes de 30 de dezembro de 2025 – **sem obrigações**
- Colocados no mercado da União Europeia a partir de 30 de dezembro de 2025
 - Micro e pequenas empresas – aplicação de obrigações a partir de 30 de junho de 2026 *
 - Restantes empresas – aplicação das obrigações a partir de 30 de dezembro de 2025

Assim
estabelecidas a
31.dez.2020

(*) Nota:

Para produtos abrangidos no atual Regulamento da madeira o EUDR aplica-se a partir de 30 de dezembro de 2025

- CONCEITOS BASE -



Operador:

qualquer pessoa singular ou coletiva que, no âmbito de uma atividade comercial, coloque no mercado ou exporte os produtos derivados em causa

Comerciante:

qualquer pessoa na cadeia de abastecimento que não seja o operador e que, no âmbito de uma atividade comercial, disponibilize produtos derivados em causa no mercado

Colocação no mercado:

a primeira disponibilização de um produto de base em causa ou de um produto derivado em causa no mercado da União

Disponibilização no mercado:

o fornecimento de um produto derivado em causa para distribuição, consumo ou utilização no mercado da União no âmbito de uma atividade comercial, a título oneroso ou gratuito

Se não for PME, tem obrigações idênticas às do operador



Avaliação dos países

CRITÉRIOS E LISTA DE PAÍSES

- Diligência Devida Simplificada
- Planificação das Verificações

CATEGORIAS DE RISCO



Avaliação Comparativa dos países

Categoria de risco	Países
Risco alto	Bielorússia, Coreia do Norte, Myanmar (antiga Birmânia) e Rússia
Risco padrão	Argentina, Brasil, Indonésia e outros
Risco baixo	União Europeia (Portugal), EUA, Canadá, Índia, China e outros

https://green-forum.ec.europa.eu/deforestation-regulation-implementation/eudr-cooperation-and-partnerships/country-classification-list_en

METODOLOGIA

CrITÉRIOS quantitativos:

Taxa de desflorestação anual (absoluta e relativa, dados da FAO/FRA entre 2015 e 2020):

- Inferior a 70.000 ha e a 0,2% (ou inferior a 1000 ha)

Taxa de expansão da área agrícola de produtos de base

Tendências de produção dos produtos de base e de produtos relevantes (Anexo I)

CrITÉRIOS qualitativos:

Acordos com a União Europeia e legislação nacional eficaz no âmbito do combate à desflorestação e degradação florestal

Transparência da informação

Respeito pelos povos indígenas e pelas sanções internacionais

<https://circabc.europa.eu/ui/group/34861680-e799-4d7c-bbad-da83c45da458/library/bb6fc64c-8911-4ae6-9a41-88aad0d9ab8d/details?download=true>

AVALIAÇÃO DOS PAÍSES É DINÂMICA



Revisão da avaliação dos países em 2026

Considerando:

- Novos dados da FAO/FRA (out. 2025)
- Inclusão da avaliação da degradação florestal
- Categorização do risco por regiões dentro do mesmo país

BENEFÍCIOS PARA PRODUTOS COM ORIGEM EM PAÍSES DE RISCO BAIXO

Possibilidade de realização de uma Diligência Devida Simplificada (Art. 13º)

Nestes casos não é necessário cumprir os art. 10º e 11º:

- Avaliação do risco
- Atenuação dos riscos

NÍVEIS DE VERIFICAÇÃO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Categoria de risco	Plano anual de verificação
Risco alto	9 % dos operadores e 9 % das quantidades de produtos
Risco padrão	3 % dos operadores
Risco baixo	1 % dos operadores



Obrigações dos Operadores e Comerciantes

CONCEITOS BASE

REGRAS OBRIGATÓRIAS

- Sistema de Diligência Devida
- Diligência Devida Simplificada
- Declaração de Diligência Devida

DILIGÊNCIA DEVIDA



Objetivo: avaliar o risco de incumprimento do EUDR

Etapas:

- I. Recolha de informação
- II. Avaliação do nível de risco:
 - negligenciável
 - não-negligenciável
- III. Aplicação de medidas de atenuação do risco (caso o risco seja considerado não-negligenciável)

Simplificação

DILIGÊNCIA DEVIDA SIMPLIFICADA



Objetivo: avaliação simplificada do risco de incumprimento do EUDR

Etapas:

- I. Recolha de informação
- II. Avaliar a complexidade da cadeia de abastecimento
 - Avaliar o risco do Regulamento ter sido contornado
 - Avaliar o risco de ter existido mistura com produtos de origem desconhecida ou de países de risco padrão ou alto

Regras obrigatórias diligência devida simplificada

Principais obrigações aplicáveis **aos operadores e comerciantes não PME**



I. Recolha de Informação (informações, documentos e dados)

- Descrição do produto: denominação comercial e tipo de produto
- Espécie (produtos madeireiros: nome comum e científico)
- Quantidades: Kg, Ton, unidades em n.º
- Identificação do Código do Sistema Harmonizado (NC)
- Origem: país de produção ou região
- Geolocalização do local de produção do produto incluindo a indicação das coordenadas (**geolocalização de todas as parcelas onde os produtos foram produzidos e data/período de produção**)
- Identificação do fornecedor: nome, endereço postal e eletrónico
- Identificação do comprador: nome, endereço postal e eletrónico
- Informações devidamente conclusivas e verificáveis que indiquem que os produtos não estão associados à desflorestação ou à degradação florestal
- Informações devidamente conclusivas e verificáveis que indiquem que os produtos foram produzidos em conformidade com a legislação aplicável

Disponibilização desta informação às AC

Regras obrigatórias diligência devida “normal”

Principais obrigações aplicáveis **aos operadores e comerciantes não PME**



II. Avaliação do Risco

- Análise da informação recolhida
- Atribuição do nível de risco em resultado do “Benchmarking”
- Avaliar o risco para determinar a existência de risco:
 - Origem, fiabilidade e validade da informação (ligação a outros documentos)
 - Prevalência de desflorestação ou de degradação florestal
 - Existência de denúncias/preocupações fundamentadas
 - Complexidade da cadeia de abastecimento e dificuldade no acesso ao local de produção

Risco negligenciável



III. Medidas de Atenuação do Risco

- Existência de informações, dados suplementares
- Realização de inquéritos e de auditorias
- Tomar outras medidas relacionadas com os requisitos de informação
- Dispor de procedimentos e políticas de avaliação:
 - Práticas de gestão do risco, comunicação de informação, registo, controlo interno e gestão em conformidade
 - Um serviço de auditoria independente para verificação dos procedimentos
 - Documentar a avaliação dos procedimentos, rever sempre necessário
 - Demonstrar como foram tomadas as decisões sobre os procedimentos e medidas de atenuação

Só após a realização da DD o operador submete a DDD no Sistema de Informação do EUDR

Informações obrigatórias na Declaração de Diligência Devida

Anexo II do EUDR | Declaração de Diligência Devida

Declaração de diligência devida

Informações a incluir na declaração de diligência devida em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2:

1. Nome e endereço do operador e, no caso de produtos de base em causa e produtos derivados em causa que entrem ou saiam do mercado, o número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI), em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 952/2013.
2. Código do Sistema Harmonizado, descrição em texto livre, incluindo a denominação comercial e, se for o caso, o nome científico completo e a quantidade do produto derivado em causa que o operador pretende colocar no mercado ou exportar. Para produtos derivados em causa que entrem ou saiam do mercado, a quantidade é expressa em quilogramas de massa líquida e, se aplicável, na unidade suplementar indicada no anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho tendo por base o código do Sistema Harmonizado indicado ou, em todos os outros casos, expressa em massa líquida especificando uma estimativa ou um desvio em percentagem ou, quando aplicável, em volume, ou em número de unidades. Deve ser indicada uma unidade suplementar caso seja definida de forma coerente para todas as subposições possíveis do código do Sistema Harmonizado mencionado na declaração de diligência devida.
3. País de produção e a geolocalização de todas as parcelas de terreno onde os produtos de base em causa foram fabricados. Para os produtos derivados em causa que contenham ou que tenham sido fabricados com bovinos, e para os produtos derivados em causa que tenham sido alimentados com os produtos derivados em causa, a geolocalização refere-se a todos os estabelecimentos onde os bovinos foram mantidos. Se o produto derivado em causa contiver ou tiver sido fabricado com produtos de base produzidos em diferentes parcelas de terreno, deve incluir-se a geolocalização de todas as parcelas de terreno, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d).
4. Para os operadores que façam referência a uma declaração de diligência existente nos termos do artigo 4.º, n.ºs 8 e 9, o número de referência dessa declaração de diligência.
5. O texto: «Ao apresentar a presente declaração de diligência devida, o operador confirma que foi exercida a diligência devida nos termos do Regulamento (UE) 2023/1115 e que não foi detetado qualquer risco ou apenas foi detetado um risco negligenciável de que os produtos derivados em causa não cumprem o disposto no artigo 3.º, alínea a) ou b), desse regulamento.».
6. Assinatura no seguinte formato:
«Assinado por e em nome de:
Data:
Nome e função: Assinatura:».

- Nome e endereço do operador
- o número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI) /NIF (operadores domésticos e comerciantes não-PME)
- Identificação do produto(s):
 - Código do Sistema Harmonizado
 - Descrição e denominação comercial (nome científico para as espécies florestais)
 - Quantidade do(s) produto(s)
- País de produção e a **geolocalização** de todas as parcelas de terreno onde os produtos de base em causa foram produzidos
- Quando aplicável, o nº de referência da DDD imediatamente a montante

«Ao apresentar a presente declaração de diligência devida, **o operador confirma** que **foi exercida a diligência devida** nos termos do Regulamento (UE) 2023/1115 e que **não foi detetado qualquer risco** ou apenas foi detetado um risco **negligenciável** de que os produtos derivados em causa não cumprem o disposto no **artigo 3.º, alínea a) ou b)**, desse regulamento.».



Implementação

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

DOCUMENTOS SUPORTE

- Perguntas Frequentes
- Documento Orientador
- Manual Utilizador SI EUDR

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR



Regulamentos de Execução:

Sistema de informação com um conjunto de funcionalidades para gestão do cumprimento dos requisitos (**Regulamento de execução (UE) 2024/3084, 4 de dezembro de 2024**)

Avaliação Comparativa dos países:

- Risco alto
- Risco padrão
- Risco baixo

Publicada a lista de países (**Regulamento de execução (UE) 2025/1093, 23 de maio de 2025**)

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS



Documentos de apoio (15 de abril de 2025):

Documento de Orientação

<https://www.icnf.pt/api/file/doc/be890f0492824cf8>

Resposta a Perguntas Frequentes

<https://www.icnf.pt/api/file/doc/fa5629602b23b99d>

Manual do utilizador do SI-EUDR

https://green-business.ec.europa.eu/deforestation-regulation-implementation/deforestation-due-diligence-registry_en

PRODUÇÃO NACIONAL

(Produtos madeireiros)

Dar continuidade à **legalidade na exploração florestal** no âmbito do RUEM.

Registrar os procedimentos no SDD desde a exploração florestal até à transformação do material lenhoso (**avaliar previamente o risco de desflorestação, de degradação florestal e de incumprimento legal da produção/exploração**).

Cumprir com as normas legais do local de produção florestal: MCA (geolocalização das parcelas a corte), MEF, autorizações prévias ou comunicações ex: Sb e Az, regras para o corte de arvoredos (RNAP, RN2000), etc...

Submeter a DDD obtendo o n.º de referência permitindo assegurar uma eficaz rastreabilidade que cumpra **com as normas EUDR**.

Colaborar com as autoridades competentes e demais organizações.



PARCEIROS

Os sistemas de certificação dos produtos base (incluindo os de cadeia de custódia) contribuem para a organização da informação, melhoria de procedimentos, facilitando uma adequação ao EUDR.

Estudo sobre a certificação dos produtos madeireiros (RUEM).

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/afa5e0df-fb19-11eb-b520-01aa75ed71a1/language-en>



Sistema Informação EUDR

SI EUDR
CONCEITOS BÁSICOS
FUNCIONALIDADES
CASOS PRÁTICOS

Obrigações gerais dos operadores e comerciantes

Não-PME:

Adaptado de:
“EUDR
Compliance”,
UNEP-WCMC

Situação		Obrigação de			
Atividade	Produtos do Anexo I	Realizar uma DD	Submeter uma DDD	Guardar documentos	Transmitir nºs da DDD ao cliente
Operadores não-PME	Coloca no mercado da UE ou exporta	Não abrangidos por uma DDD anterior	Sim	Sim	Sim
		Já abrangidos por uma DDD anterior	Verificar conformidade da DDD anterior	Sim (referir a DDD anterior)	Sim
Comerciante não-PME	Disponibiliza no mercado da UE	Já abrangidos por uma DDD anterior	Verificar conformidade da DDD anterior	Sim (referir a DDD anterior)	Sim

SI - EUDR

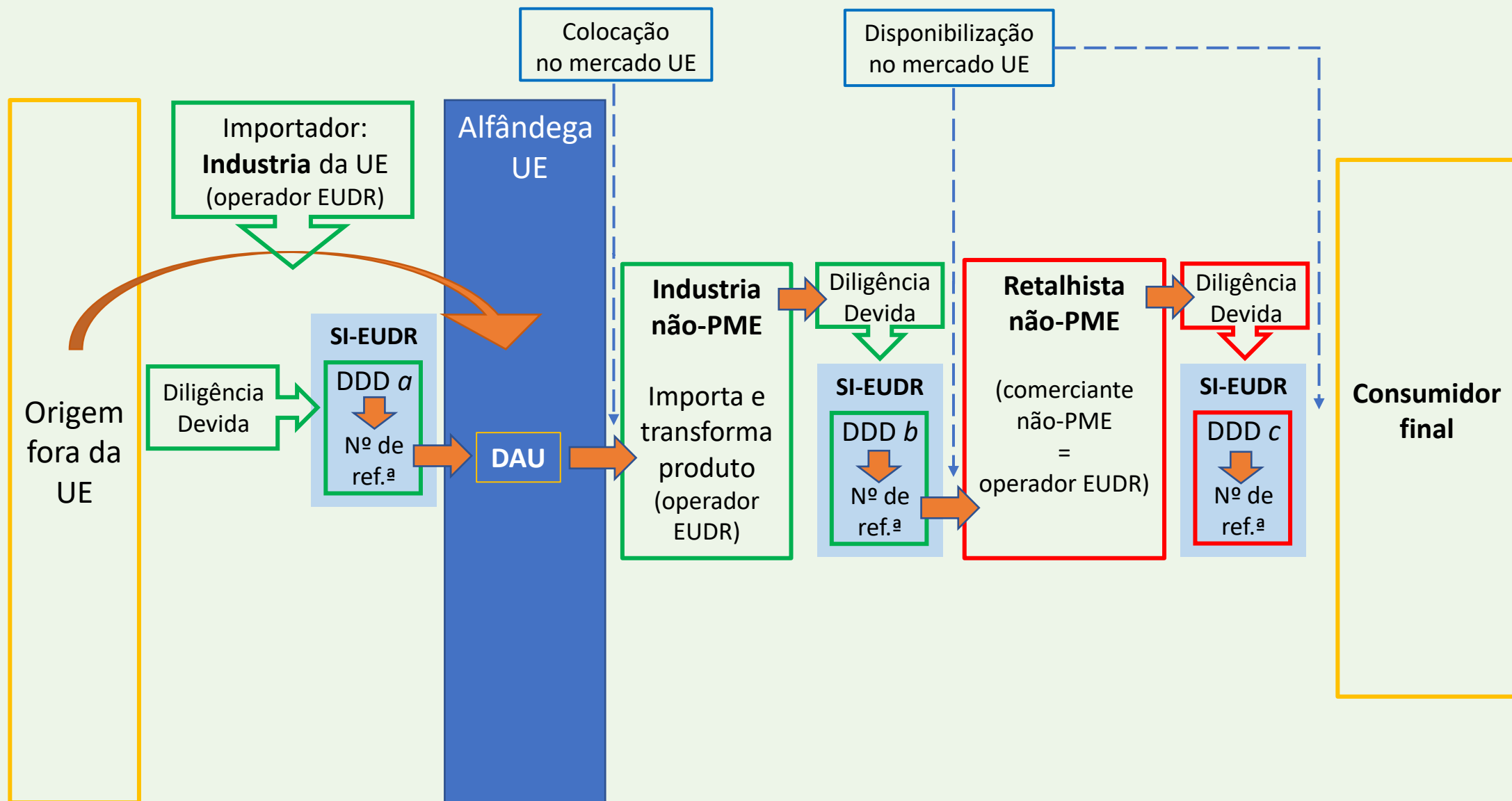
Obrigações gerais dos operadores e comerciantes

PME:

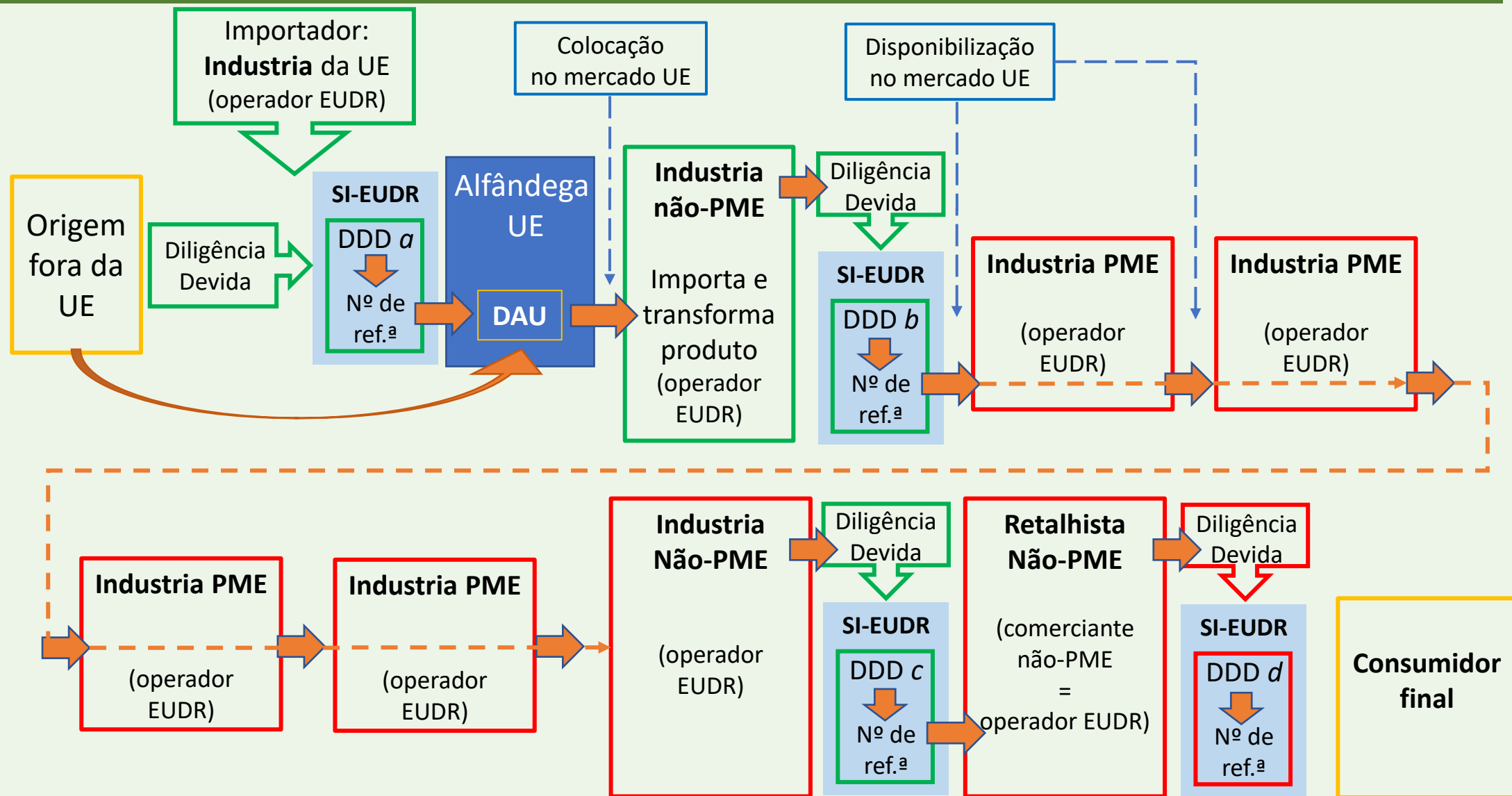
Adaptado de:
“EUDR
Compliance”,
UNEP-WCMC

Situação		Obrigação de			
Atividade	Produtos do Anexo I	Realizar uma DD	Submeter uma DDD	Guardar documentos	Transmitir nºs da DDD ao cliente
Operadores PME	Coloca no mercado da UE ou exporta	Não abrangidos por uma DDD anterior	Sim	Sim	Sim
		Já abrangidos por uma DDD anterior	Não	Sim	Sim
Comerciante PME	Disponibiliza no mercado da UE	Já abrangidos por uma DDD anterior	Não	Sim	Não (mas na prática aplica-se)

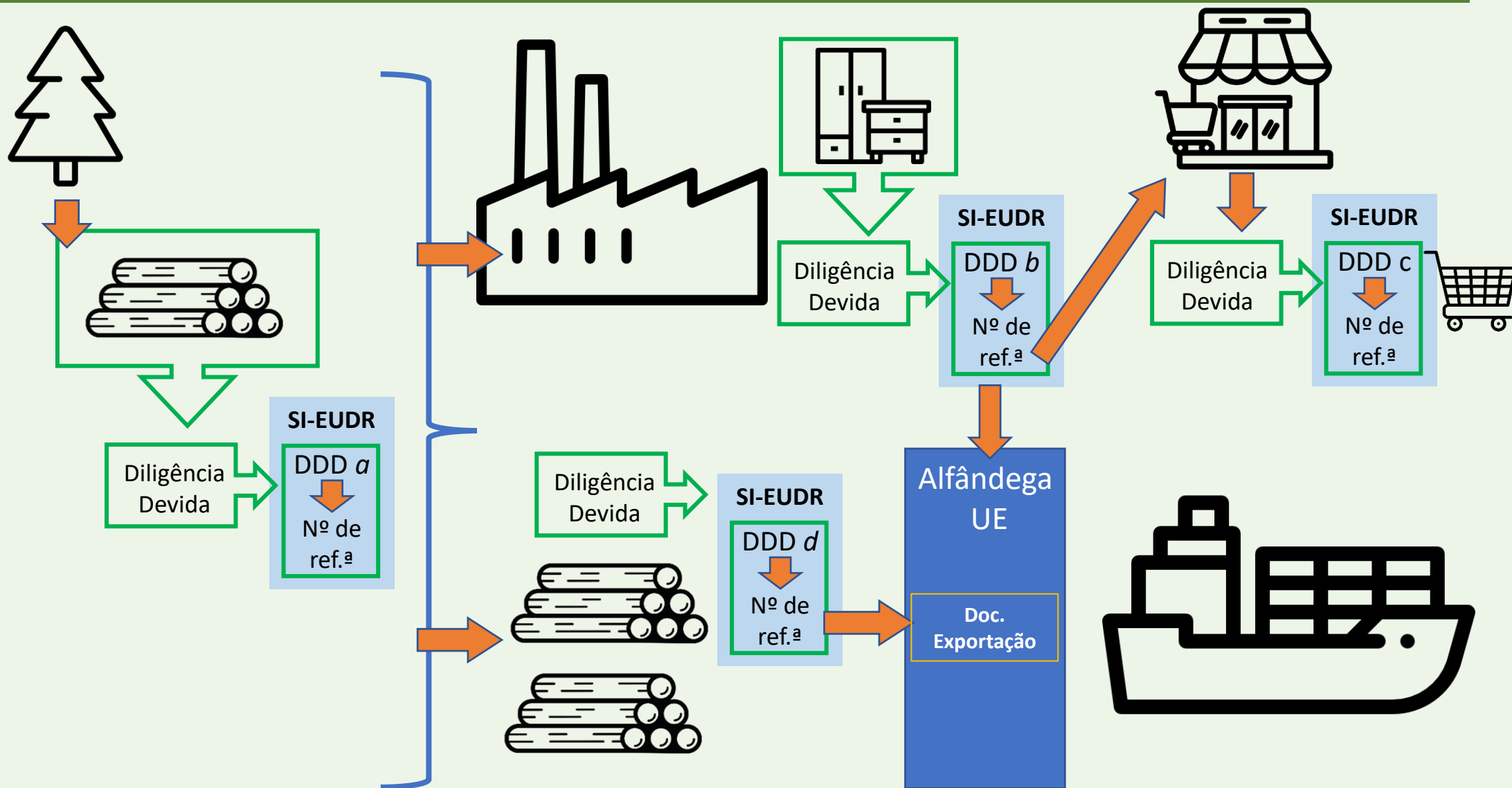
CASO PRÁTICO GERAL (EM DESENVOLVIMENTO)



CASO PRÁTICO COM PME (EM DESENVOLVIMENTO)

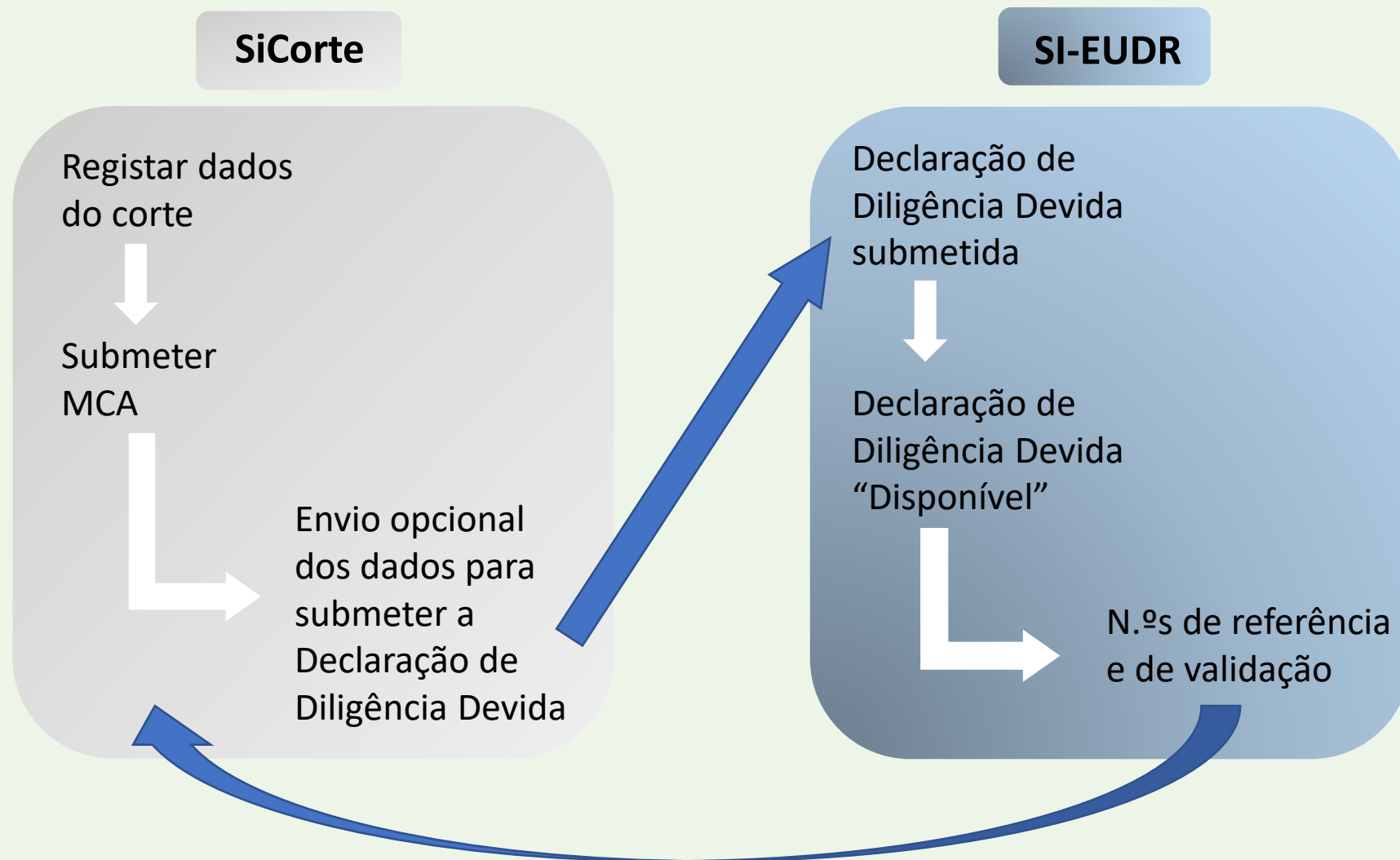


CASO PRÁTICO MADEIRA NACIONAL (EM DESENVOLVIMENTO)



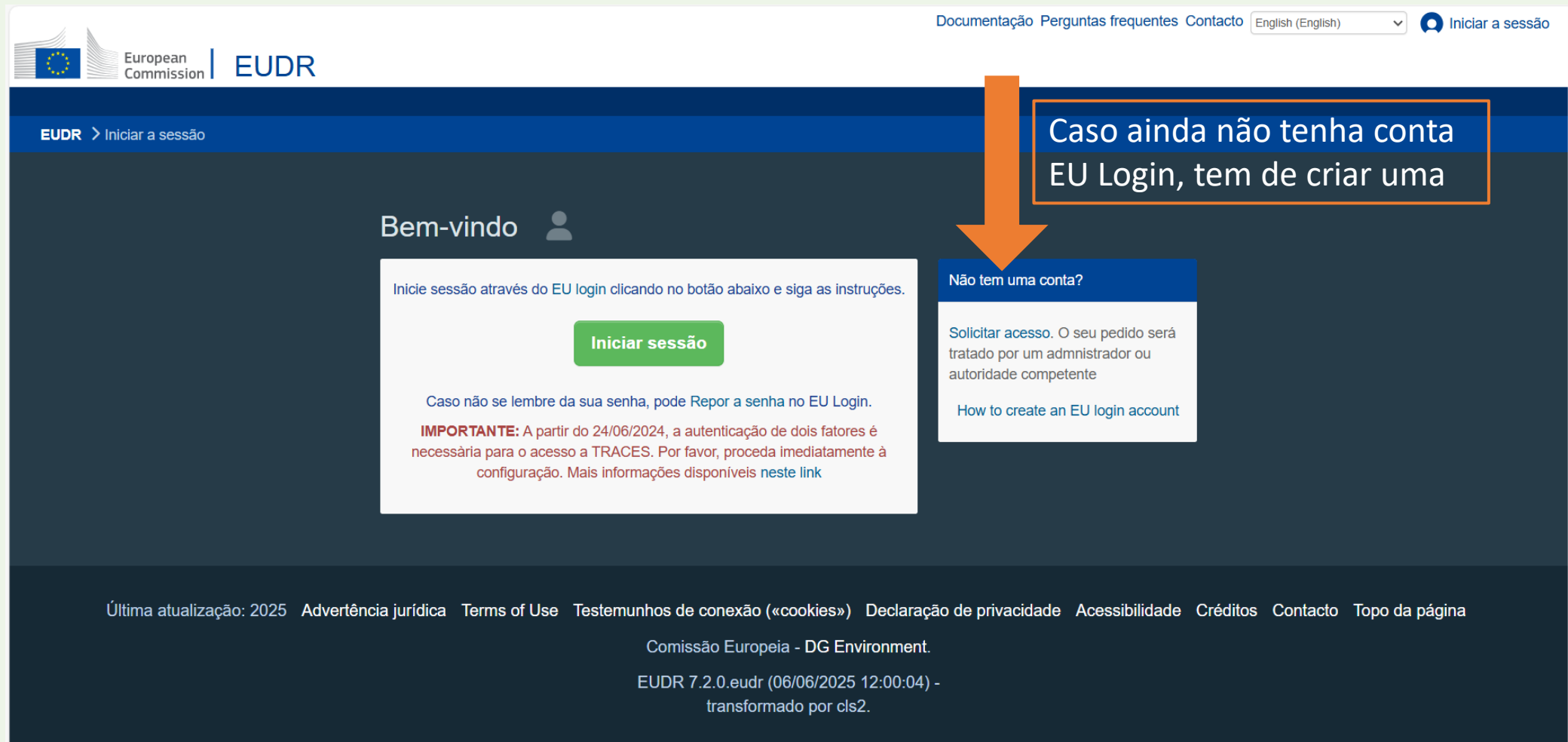
SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão das declarações de diligência devida



SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

- Registo no SI EUDR (versão oficial): <https://eudr.webcloud.ec.europa.eu/tracestn/>

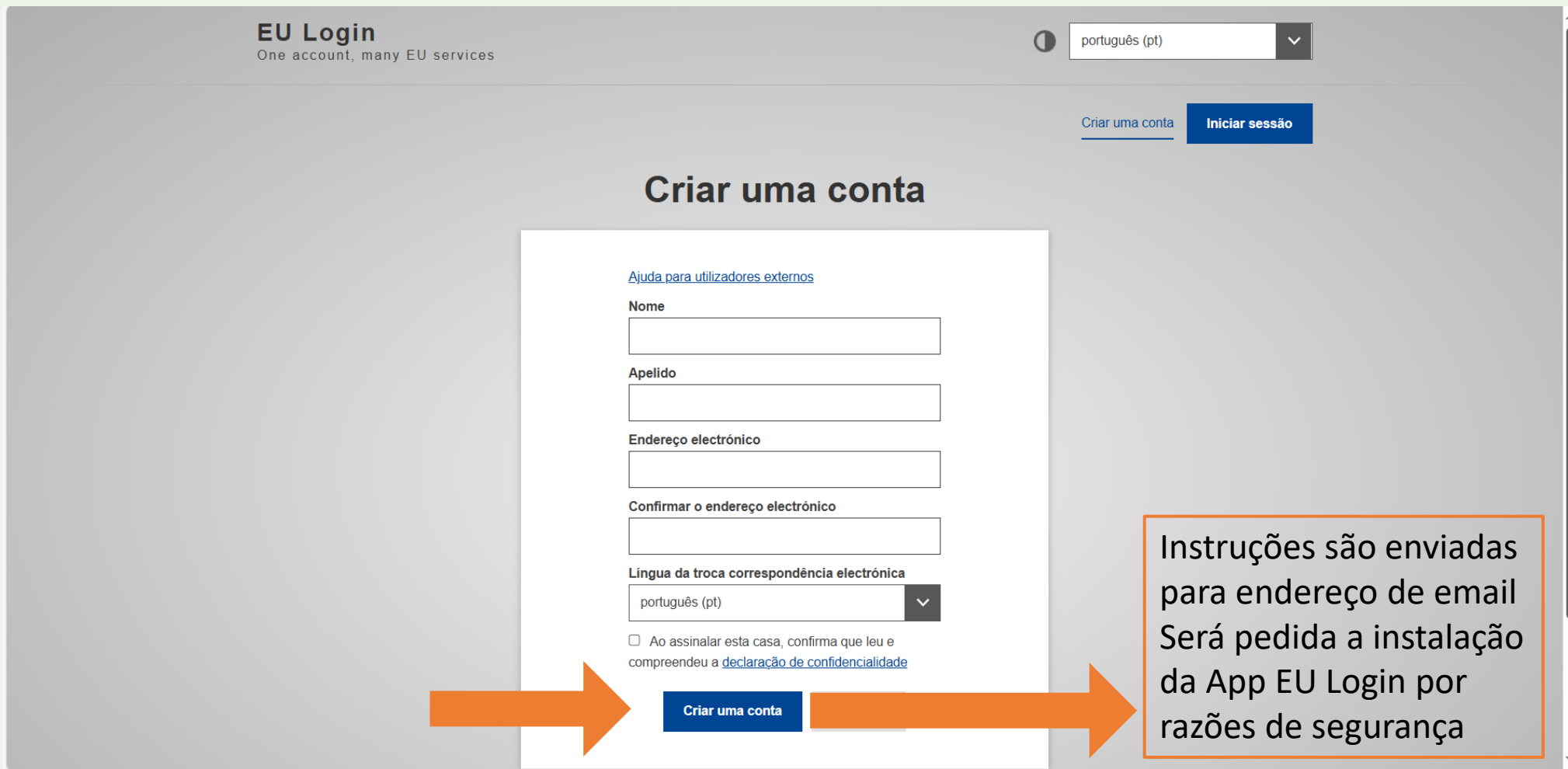


The screenshot shows the official EUDR login interface. At the top, there's a header with the European Commission logo, 'EUDR' text, and navigation links: 'Documentação', 'Perguntas frequentes', 'Contacto', a language dropdown set to 'English (English)', and a 'Iniciar a sessão' button. Below the header, a blue bar contains 'EUDR > Iniciar a sessão'. The main content area has a 'Bem-vindo' greeting with a user icon. A central white box prompts the user to 'Inicie sessão através do EU login clicando no botão abaixo e siga as instruções.' with a green 'Iniciar sessão' button. Below this, it says 'Caso não se lembre da sua senha, pode Repor a senha no EU Login.' and includes an 'IMPORTANTE' notice about two-factor authentication starting from 24/06/2024, with a link to configuration. To the right, an orange arrow points from a text box to a 'Não tem uma conta?' section. This section contains 'Solicitar acesso' (noting it will be handled by an administrator) and a link 'How to create an EU login account'. The footer contains various legal and contact links, the 'Comissão Europeia - DG Environment' name, and version information: 'EUDR 7.2.0.eudr (06/06/2025 12:00:04) - transformado por cls2.'

Caso ainda não tenha conta EU Login, tem de criar uma

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

- Criar conta EU Login:



EU Login
One account, many EU services

português (pt)

[Criar uma conta](#) **Iniciar sessão**

Criar uma conta

[Ajuda para utilizadores externos](#)

Nome

Apelido

Endereço electrónico

Confirmar o endereço electrónico

Lingua da troca correspondência electrónica
português (pt)

☐ Ao assinalar esta casa, confirma que leu e compreendeu a [declaração de confidencialidade](#)

Criar uma conta

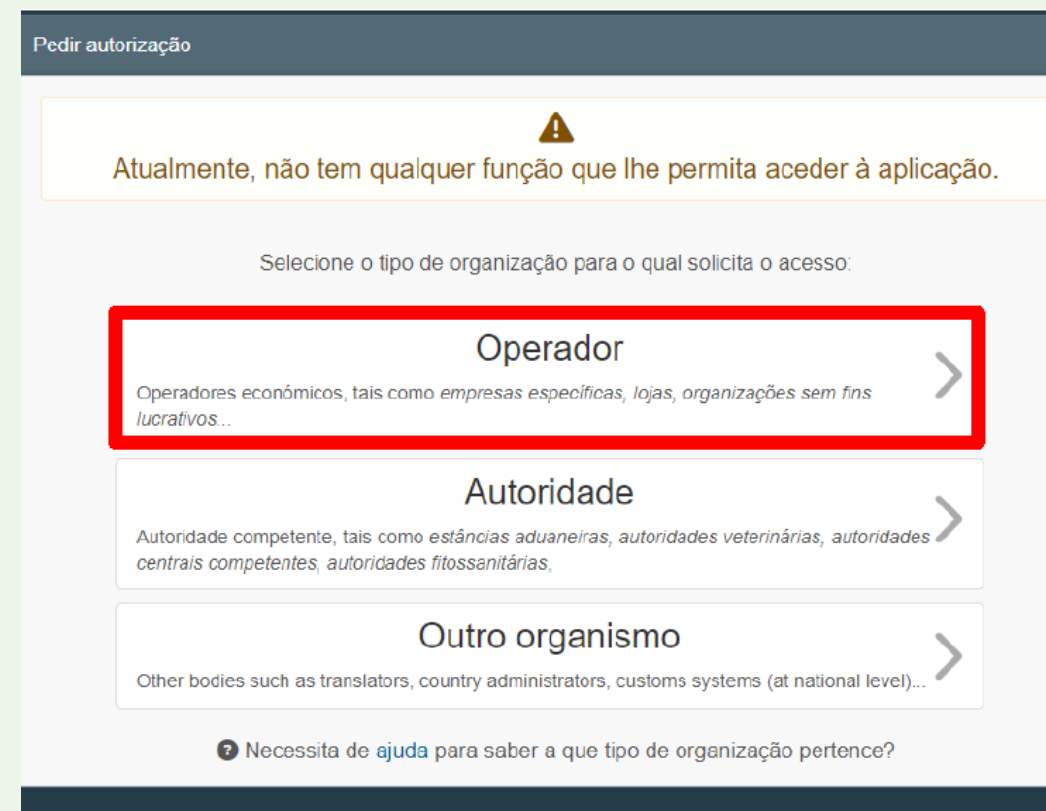
Instruções são enviadas para endereço de email. Será pedida a instalação da App EU Login por razões de segurança

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

- Entrar no SI - EUDR:
<https://eudr.webcloud.ec.europa.eu/tracesnt/>



- Escolher função no SI – EUDR:



SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

- Criar Operador do SI - EUDR:

- Dados de identificação

- Escolher o tipo de atividade:

- Operador
- Comerciante
- Mandatário

Criar operador para o pedido a anexar a nuseroni Criar um novo operador

Operator Details

Nome: *

País:  Bélgica (BE) *

Telefone: +

Capítulo ou atividade

Capítulo: *

Activity

▼ Activity details

Secção: *

Atividade: *

Identificador:

Válido a partir de: +01:00 CET

Válido até: +01:00 CET

▼ Activity Address

Endereço:  *

 1000 Brussel

Addresses + Adicionar endereço

1 🗑️ ⭐

Region:

Cidade: ✓ *

Endereço: *

Coordenadas: /

Operator Identifiers + Add Identifier

Tipo	Valor
EORI ▼	BE12345X7890 12345 🗑️

Formato: BE12345X789012345

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

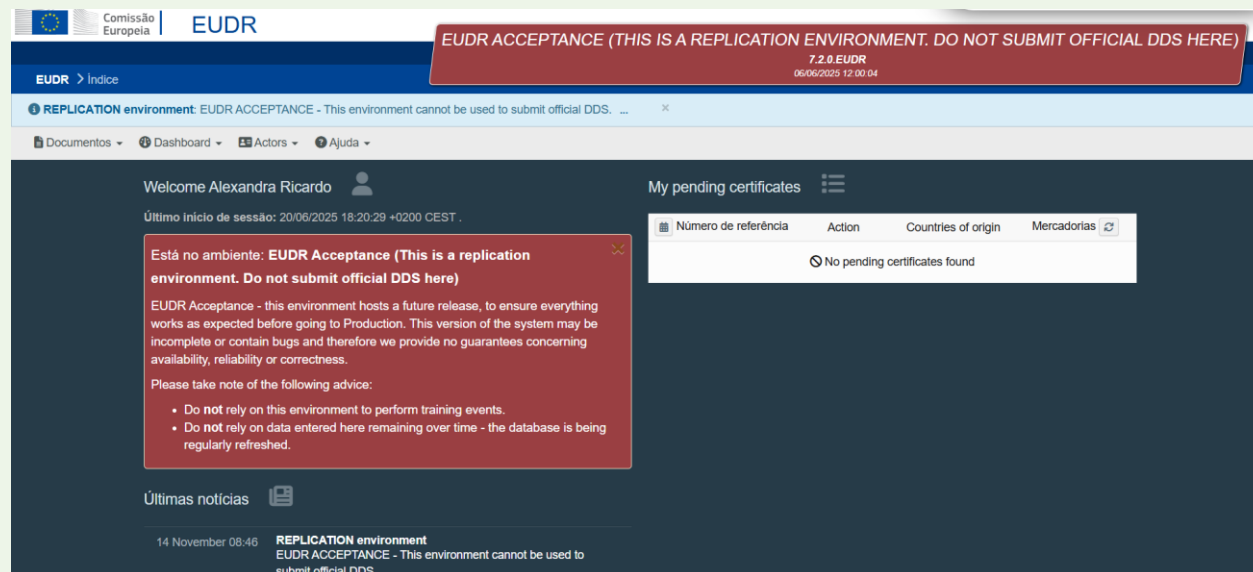
- Exemplo de submissão de declarações de diligência devida na versão de treino do SI EUDR:

<https://acceptance.eudr.webcloud.ec.europa.eu/tracesnt/>

- Exemplos - Operador
 - **Operador importador**
 - **Exportação**
 - Operador doméstico

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida



Comissão Europeia | EUDR

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0 EUDR 06/06/2025 12:00:04

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS.

Documentos Dashboard Actors Ajuda

Welcome Alexandra Ricardo

Último início de sessão: 20/06/2025 18:20:29 +0200 CEST.

Está no ambiente: EUDR Acceptance (This is a replication environment. Do not submit official DDS here)

EUDR Acceptance - this environment hosts a future release, to ensure everything works as expected before going to Production. This version of the system may be incomplete or contain bugs and therefore we provide no guarantees concerning availability, reliability or correctness.

Please take note of the following advice:

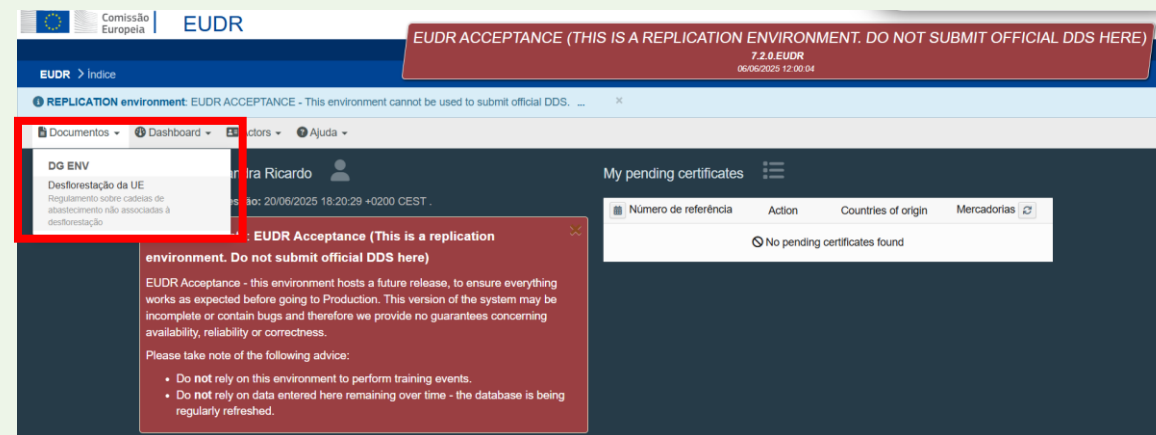
- Do not rely on this environment to perform training events.
- Do not rely on data entered here remaining over time - the database is being regularly refreshed.

Últimas notícias

14 November 08:46 **REPLICATION environment**
EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS.

My pending certificates

Número de referência	Action	Countries of origin	Mercadorias
No pending certificates found			



Comissão Europeia | EUDR

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0 EUDR 06/06/2025 12:00:04

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS.

Documentos Dashboard Actors Ajuda

DG ENV

Desflorestação da UE

Regulamento sobre cadeias de abastecimento não associadas à desflorestação

Welcome Alexandra Ricardo

Último início de sessão: 20/06/2025 18:20:29 +0200 CEST.

Está no ambiente: EUDR Acceptance (This is a replication environment. Do not submit official DDS here)

EUDR Acceptance - this environment hosts a future release, to ensure everything works as expected before going to Production. This version of the system may be incomplete or contain bugs and therefore we provide no guarantees concerning availability, reliability or correctness.

Please take note of the following advice:

- Do not rely on this environment to perform training events.
- Do not rely on data entered here remaining over time - the database is being regularly refreshed.

Últimas notícias

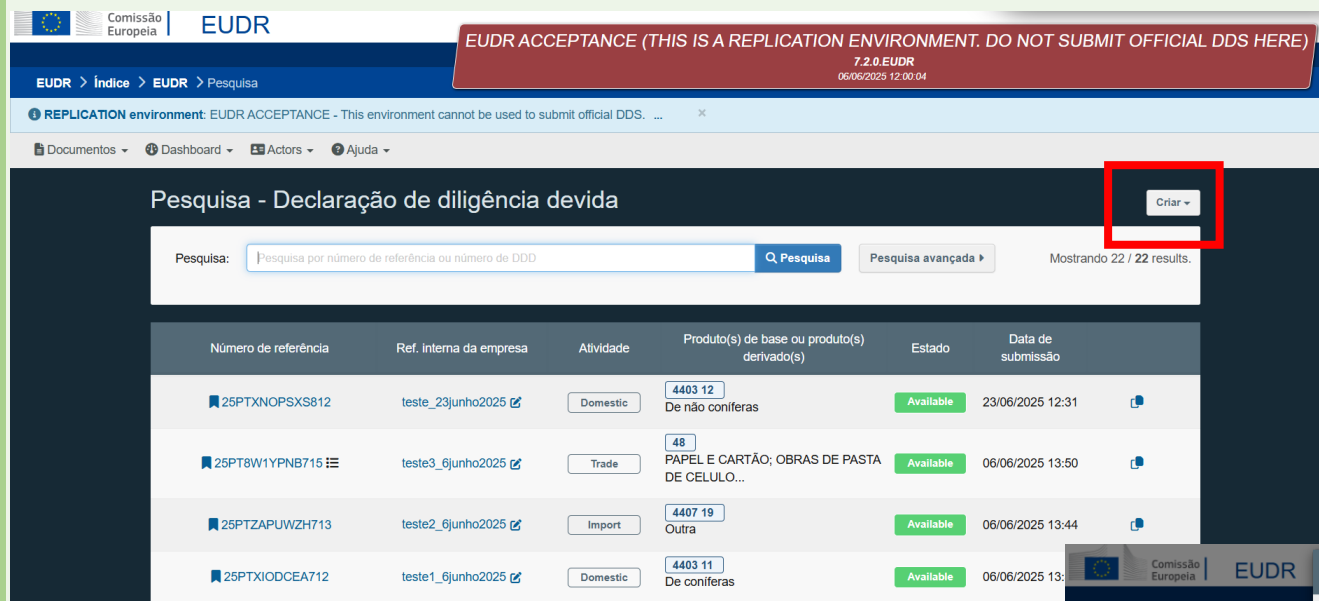
14 November 08:46 **REPLICATION environment**
EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS.

My pending certificates

Número de referência	Action	Countries of origin	Mercadorias
No pending certificates found			

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida



EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0.EUDR
06/06/2025 12:00:04

EUDR > Índice > EUDR > Pesquisa

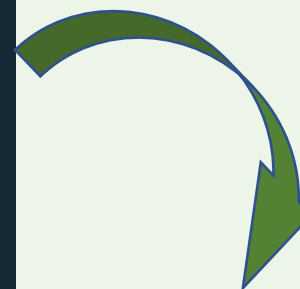
REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Documentos > Dashboard > Actors > Ajuda >

Pesquisa - Declaração de diligência devida

Pesquisa: **Pesquisa** Pesquisa avançada ▶ Mostrando 22 / 22 results.

Número de referência	Ref. interna da empresa	Atividade	Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Estado	Data de submissão
25PTXNOPSXS812	teste_23junho2025	Domestic	4403 12 De não coníferas	Available	23/06/2025 12:31
25PT8W1YPNB715	teste3_6junho2025	Trade	48 PAPEL E CARTÃO; OBRAS DE PASTA DE CELULO...	Available	06/06/2025 13:50
25PTZAPUWZH713	teste2_6junho2025	Import	4407 19 Outra	Available	06/06/2025 13:44
25PTXIODCEA712	teste1_6junho2025	Domestic	4403 11 De coníferas	Available	06/06/2025 13:...



EUDR > Índice > EUDR > Nova declaração

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Documentos > Dashboard > Actors > Ajuda >

Número de referência interno

Indique o seu número de referência interno para a DDD. Se não indicar nenhum número, o sistema atribuir-lhe-á um número. Tenha em conta que este não é o identificador de referência da DDD e é fornecido apenas para sua referência. Este número de referência interno será atribuído e será visível quando a nova DDD for guardada pela primeira vez.

Número de referência interno:

Confirm **Cancel**

Nova declaração

Declaração
Details

1. Número de referência

2. Atividade

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome: Alexandra Ricardo **Valido**

País: Portugal Código ISO: PT

4. Local da atividade

País de atividade: Nenhum país escolhido Copiar país do operador

País de entrada: Nenhum país escolhido

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Importação Extra-comunitária

são
eia

EUDR

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0.EUDR
06/06/2025 12:00:04

EUDR > Nova declaração de DDD para efeitos do EU

Environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Dashboard ▾ Actors ▾ Ajuda ▾

Nova declaração **NEW**

Declaração
Details

1. Número de referência

2. Atividade *

☒ Import ☐ Export ☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ⓘ **Alexandra Ricardo** **Válido**

País  **Portugal** Código ISO **PT**

...

4. Local da atividade *

País de atividade: Nenhum país escolhido ▾ **Copiar país do operador**

País de entrada: Nenhum país escolhido ▾

5. Informações adicionais

Fechar Criada por {0} em **Criar**

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Importação Extra-comunitária

Declaração
Details

1. Número de referência

2. Atividade

☒ Import

☐ Export

☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ⓘ Alexandra Ricardo Válido

País Portugal Código ISO PT

...

4. Local da atividade

País de atividade: Nenhum país escolhido

País de entrada: Nenhum país escolhido

Copiar país do operador

5. Informações adicionais

6. Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)

+Adicionar produto de base ou produto derivado

XRemover tudo

Fechar

Criada por {0} em

Criar

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Importação Extra-comunitária – importação de madeira serrada do Brasil - 4407

1. Número de referência

2. Atividade

☒ Import ☐ Export ☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ⓘ Alexandra Ricardo Válido

País  Portugal Código ISO

PT

4. Local da atividade

País de atividade:  Portugal (PT) Copiar país do operador

País de entrada:  Portugal (PT)

5. Informações adicionais

6. Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)

+Adicionar produto de base ou produto derivado

✕Remover tudo

	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
Totais:	0.00	0.00	0	0.00

H-S-Code

+ 4404

Arcos de madeira, estacas fendidas, estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente, madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fagulhas, lâminas, fitas e semelhantes

+ 4405

Lã de madeira, farinha de madeira

+ 4406

Dormentes de madeira para vias-férreas ou semelhantes

+ 4407

Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm

+ 4408

Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados (compensados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6mm

+ 4409

Madeira (incluindo os tacos e frisos para parquês, não montados) perfurada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades

+ 4410

Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" (OSB) e painéis semelhantes ("waferboard", por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos

+ 4411

Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos

+ 4412

Madeira contraplacada (compensada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes

+ 4413

Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis

+ 4414

Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes

+ 4415

Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira, carretéis para cabos, de madeira, paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira

1 elemento(s) selecionado(s).

Cancelar

✓ Concluído

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Importação Extra-comunitária – importação de madeira serrada do Brasil - 4407

+Adicionar produto de base ou produto derivado XRemover tudo

Totais:	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
	25000.00	25.00	0	0.00

1 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
4407 Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm Remove

Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Massa líquida (kg) *	Volume (m3)	Unidades suplementares	Superfície total (ha)
madeira serrada de Ipê	25	Sel	25000	0.00

#	Nome científico	Denominação comum
1	Handroanthus serratifolius	Ipe-amarelo

+ Adicionar local de produção Import



+Adicionar produto de base ou produto derivado XRemover tudo

Totais:	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
	25000.00	25.00	0	0.00

1 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
4407 Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm Remove

Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Massa líquida (kg) *	Volume (m3)	Unidades suplementares	Superfície total (ha)
madeira serrada de Ipê	25	Sel	25000	0.00

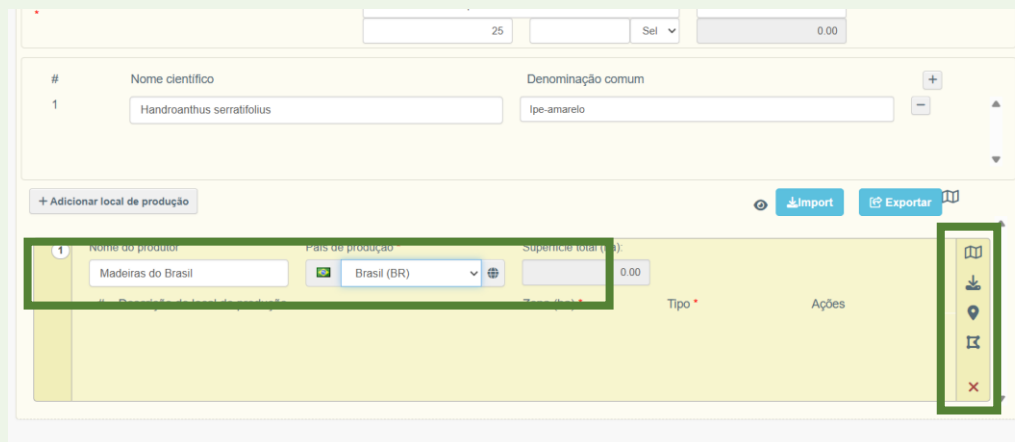
#	Nome científico	Denominação comum
1	Handroanthus serratifolius	Ipe-amarelo

+ Adicionar local de produção Import

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Importação Extra-comunitária – importação de madeira serrada do Brasil - 4407



#	Nome científico	Denominação comum
1	Handroanthus serratifolius	Ipe-amarelo

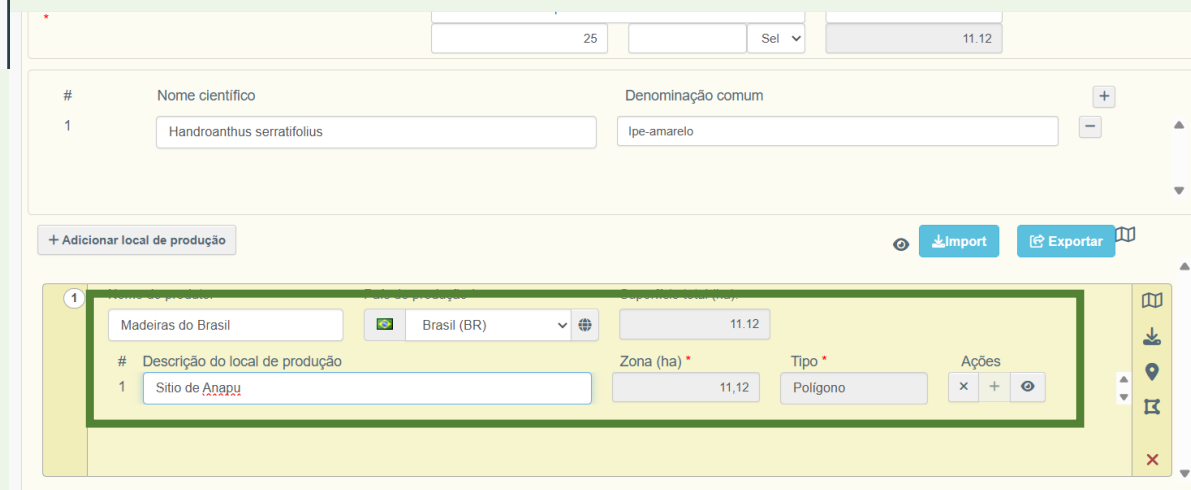
+ Adicionar local de produção

Import Exportar

#	Nome do produtor	País de produção	Superfície total (ha)	Tipo	Ações
1	Madeiras do Brasil	Brasil (BR)	0.00		



Importação de ficheiro
geojson .geojson



#	Nome científico	Denominação comum
1	Handroanthus serratifolius	Ipe-amarelo

+ Adicionar local de produção

Import Exportar

#	Nome do produtor	País de produção	Superfície total (ha)	Tipo	Ações
1	Madeiras do Brasil	Brasil (BR)	11.12		

#	Descrição do local de produção	Zona (ha)	Tipo	Ações
1	Sítio de Anapu	11,12	Polígono	x +

Fechar

Criada por {0} em

Criar

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida -

DDD – Importação Extra-comunitária – importação de madeira serrada do Brasil - 4407

Guardar DDD

Confirme para guardar a DDD

✓ Confirm

✕ Cancelar



Submissão - Confirmação

Ao apresentar a presente declaração de diligência devida, o operador confirma que foi exercida a diligência devida nos termos do Regulamento (UE) 2023/1115 e que não foi detetado qualquer risco ou apenas foi detetado um risco negligenciável de que os produtos derivados em causa não cumprem o disposto no artigo 3.º, alínea a) ou b), desse regulamento.

☒ Check this box to allow the geolocation data of this DDS to be visible when referenced in another DDS

Este é o servidor REPLICA (ACEITAÇÃO) para o ajudar a familiarizar-se com o sistema. Note que os DDS enviados neste servidor não têm qualquer valor legal e o seu conteúdo não pode estar sujeito a verificações por parte das Autoridades Competentes. O envio do DDS neste servidor é para testar os produtos a colocar no mercado da UE ou exportados, após a data de entrada em aplicação do Regulamento (UE) 2023/1115.

✓ Confirm & Sign

✕ Cancelar

Declaração
Details

Declarações referenciadas

1. Número de referência

2. Atividade

☒ Import

☐ Export

☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome

Alexandra Ricardo

Válido

Pais

Portugal

Código ISO

PT

4. Local da atividade

Pais de atividade:

Portugal (PT)

Copiar país do operador

Pais de entrada:

Portugal (PT)

Fechar

Criada por Alexandra Ricardo em Mon Jun 23 2025 20:12:49 GMT+0200

Guardar

Submit

Eliminar

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida -

DDD – Importação Extra-comunitária – importação de madeira serrada do Brasil - 4407

Pesquisa - Declaração de diligência devida Criar ▾

Pesquisa: Q Pesquisa Pesquisa avançada ▸ Mostrando 25 / 25 results.

Número de referência	Ref. interna da empresa	Atividade	Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Estado	Data de submissão	
25PTUDGVBI6821	import_23jun2025	Import	4407 Madeira serrada ou fendida longitudinalm...	Available	23/06/2025 20:14	
25PTCMX9JKX820	export_23jun2025	Export	4415 Caixotes, caixas, engradados, barricas e...	Available	23/06/2025 19:54	
25PTNIVOKXS818	teste domestico 23jun2025	Domestic	4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desa...	Available	23/06/2025 19:33	

Declaração disponível - AVAILABLE

É possível corrigir e cancelar a DDD

Generate Pdf

Retirar

Amend

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Exportação

 Comissão Europeia | **EUDR**

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0.EUDR
06/06/2025 12:00:04

EUDR > Índice > EUDR > Nova declaração de DDD para efeitos do EUDR

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Documentos ▾ Dashboard ▾ Actors ▾ Ajuda ▾

< Nova declaração NEW

Declaração
Details

1. Número de referência

2. Atividade *

☐ Import ☒ Export ☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ⓘ Alexandra Ricardo Válido

País  Portugal Código ISO PT

4. Local da atividade *

País de saída:

5. Informações adicionais

Criada por: (0) em

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Exportação

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ? **Alexandra Ricardo** Válido

País **Portugal** Código ISO **PT**

4. Local da atividade

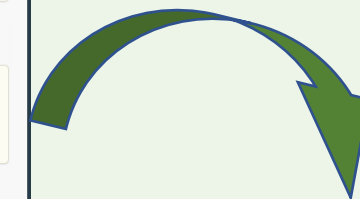
País de saída: **Portugal (PT)**

5. Informações adicionais

6. Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)

+Adicionar produto de base ou produto derivado > Remover tudo

	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
Totais:	0.00	0.00	0	0.00



HS-Code

+ 4408	Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados (compensados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6mm	☐
+ 4409	Madeira (incluindo os tacos e frisos para parquês, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades	☐
+ 4410	Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" (OSB) e painéis semelhantes ("waferboard", por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	☐
+ 4411	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	☐
+ 4412	Madeira contraplacada (compensada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	☐
+ 4413	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	☐
+ 4414	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	☐
+ 4415	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira	☒
+ 4416	Barros, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de lancheiro e respetivas partes de madeira, incluindo as aduelas	☐
+ 4417	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira	☐
+ 4418	Obras de marcenaria e peças de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados (shingles e shakes), de madeira	☐
+ 4419	Artigos de madeira para mesa ou cozinha	☐
+ 4420	Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias, para joalharia e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94	☐

1 elemento(s) selecionado(s).

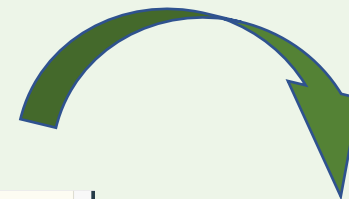
Cancelar

✓ Concluído

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Exportação



+Adicionar produto de base ou produto derivado XRemover tudo

Totais:	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
	20000.00	0.00	0	0.00

1 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
4415 Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira

Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s) Massa líquida (kg) * Volume (m3) Unidades suplementares Superfície total (ha)

Paletes de madeira de pinho 20000 0.00

Nome científico Denominação comum

1 Pinus pinaster pinheiro-bravo

+ Adicionar local de produção Import

Fechar Criada por (0) em Criar

Declaração para efeitos do EUDR - export_23jun2025

DRAFT

Declaração Detalhes Declarações referenciadas

Número de referência	Tipo	Operator
Sem declarações referenciadas		

+ Add

Declaração para efeitos do EUDR - export_23jun2025

DRAFT

Declaração Detalhes Declarações referenciadas

Número de referência	Tipo	Operator
Sem declarações referenciadas		

Número de referência 25PTNIVOKXS818 Número de verificação GKMM800 + Add Cancelar

Número de referência	Tipo	Operator
25PTNIVOKXS818	Domestic	(PT) Alexandra Ricardo

+ Add

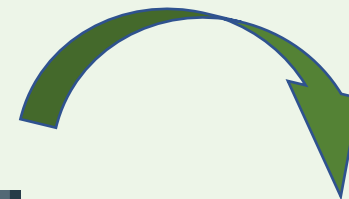
Fechar Criada por Alexandra Ricardo em Mon Jun 23 2025 19:48:19 GMT+0200

Guardar Submit Eliminar

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Exportação



Declaração
Details

Declarações referenciadas

1. Número de referência

2. Atividade *

☐ Import ☒ Export ☐ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante *

Nome ⓘ Alexandra Ricardo Válido

País  Portugal Código ISO PT

4. Local da atividade

País de saída:  Portugal (PT)

5. Informações adicionais

Fechar Criada por Alexandra Ricardo em Mon Jun 23 2025 19:48:19 GMT+0200

Guardar Submit Eliminar

Comissão Europeia EUDR

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)

7.2.0 EUDR
06/06/2025 12:00:04

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Documentos Dashboard Actors Ajuda

Pesquisa - Declaração de diligência devida

Pesquisa: Pesquisa por número de referência ou número de DDD Q Pesquisa Pesquisa avançada Mostrando 24 / 24 results.

Número de referência	Ref. interna da empresa	Atividade	Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Estado	Data de submissão
export_23jun2025		Export	4415 Caixotes, caixas, engradados, barricas e...	Submitted	23/06/2025 19:54
25PTNIVOKXS18	teste domestico 23jun2025	Domestic	4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desa...	Available	23/06/2025 19:33
25PTXNOPSXS12	teste_23junho2025	Domestic	4403 12 De não coníferas	Available	23/06/2025 12:31

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Madeira doméstica – toros de pinheiro-bravo - 4403

  **EUDR**

EUDR ACCEPTANCE (THIS IS A REPLICATION ENVIRONMENT. DO NOT SUBMIT OFFICIAL DDS HERE)
7.2.0.EUDR
06/06/2025 12:00:04

EUDR > Índice > EUDR > Nova declaração de DDD para efeitos do EU

REPLICATION environment: EUDR ACCEPTANCE - This environment cannot be used to submit official DDS. ...

Documentos ▾ Dashboard ▾ Actors ▾ Ajuda ▾

< Nova declaração

NEW

Declaração
Details

1. Número de referência

2. Atividade

☐ Import

☐ Export

☒ Domestic

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome ⓘ Alexandra Ricardo Válido

Pais  Portugal Código ISO

PT

4. Local da atividade

País de atividade:

Copiar país do operador

AIMMP | Fátima | 08 julho 2025

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Madeira doméstica – toros de pinheiro-bravo - 4403

Import Export **Domestic**

3. Nome e endereço do operador/comerciante

Nome  Alexandra Ricardo Válido

País  Portugal Código ISO **PT**

4. Local da atividade

País de atividade:  Portugal (PT) Copiar país do operador

5. Informações adicionais

6. Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)

+Adicionar produto de base ou produto derivado XRemover tudo

Totais:	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
	0.00	0.00	0	0.00

HS-Code

- + 23 RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS
- + 29 PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
- + 38 PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS
- + 40 BORRACHA E SUAS OBRAS
- + 41 PELES, EXCETO AS PELES COM PÊLO, E COUROS
- 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
 - + 4401 Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toros (toras), briquetes, pellets ou em formas semelhantes
 - + 4402 Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado
 - + **4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada**
 - + 4404 Arcos de madeira, estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes
 - + 4405 Lã de madeira; farinha de madeira
 - + 4406 Dormentes de madeira para vias-férreas ou semelhantes
 - + 4407 Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm
 - + 4408 Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados (compensados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6mm

0 elemento(s) selecionado(s).

Cancelar ✓ Concluído

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Madeira doméstica – toros de pinheiro-bravo - 4403

6. Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s) *

+Adicionar produto de base ou produto derivado XRemover tudo

	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Zona (ha)
Totais:	25000.00	25.00	0	0.00

1 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA

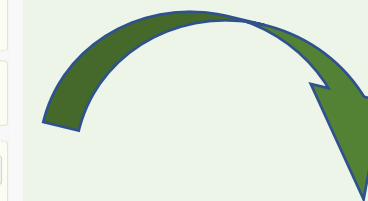
4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada

Remove

Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Superfície total (ha)
			25000	
	25	Sel	0.00	

#	Nome científico	Denominação comum	
1	Pinus pinaster	Pinheiro-bravo	

+ Adicionar local de produção Import



Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Massa líquida (kg)	Volume (m3)	Unidades suplementares	Superfície total (ha)
			25000	
	25	Sel	0.47	

#	Nome científico	Denominação comum	
1	Pinus pinaster	Pinheiro-bravo	

+ Adicionar local de produção Import Exportar

Nome do produtor	País de produção *	Superfície total (ha):
ICNF	Portugal (PT)	0.47

#	Descrição do local de produção	Zona (ha) *	Tipo *	Ações
1	Perímetro Florestal de Vagos	0.47	Polígono	x +

SI EUDR | Sistema de informação do EUDR

Submissão de uma Declaração de Diligência Devida

DDD – Madeira doméstica – toros de pinheiro-bravo - 4403

1 44 MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada

Designação do(s) produto(s) de base ou produto(s) derivado(s) Massa líquida (kg) Volume (m3) Unidades suplementares Superfície total (ha)

25 0.47

Nome científico Denominação comum

1 Pinus pinaster Pinheiro-bravo

+ Adicionar local de produção

Import Exportar

1 Nome do produtor País de produção* Superfície total (ha):

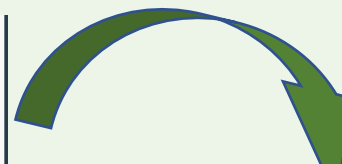
ICNF Portugal (PT) 0.47

Descrição do local de produção Zona (ha)* Tipo* Ações

1 Perímetro Florestal de Vagos 0.47 Polígono

Fechar Criada por (0) em

Criar



Guardar DDD

Confirme para guardar a DDD

Confirm Cancelar

Fechar Criada por Alexandra Ricardo em Mon Jun 23 2025 19:28:22 GMT+0200

Guardar Submit Eliminar

Submissão - Confirmação

Ao apresentar a presente declaração de diligência devida, o operador confirma que foi exercida a diligência devida nos termos do Regulamento (UE) 2023/1115 e que não foi detetado qualquer risco ou apenas foi detetado um risco negligenciável de que os produtos derivados em causa não cumprem o disposto no artigo 3.º, alínea a) ou b), desse regulamento.

☒ Check this box to allow the geolocation data of this DDS to be visible when referenced in another DDS

Este é o servidor RÉPLICA (ACEITAÇÃO) para o ajudar a familiarizar-se com o sistema. Note que os DDS enviados neste servidor não têm qualquer valor legal e o seu conteúdo não pode estar sujeito a verificações por parte das Autoridades Competentes. O envio do DDS neste servidor é para testar os produtos a colocar no mercado da UE ou exportados, após a data de entrada em aplicação do Regulamento (UE) 2023/1115.

Confirm & Sign Cancelar

Pesquisa - Declaração de diligência devida

Pesquisa: Pesquisa por número de referência ou número de DDS

Mostrando 23 / 23 results.

Número de referência	Ref. interna da empresa	Atividade	Produto(s) de base ou produto(s) derivado(s)	Estado	Data de submissão
teste-domestico-23jun2025	teste_23jun2025	Domestic	4403 Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	Submitted	23/06/2025 19:33
23PTXNCPX8B12	teste_23jun2025	Domestic	4403 12 De não confissão	Available	23/06/2025 12:31

PONTOS A REETER

Impacto nos fornecedores, quer na UE quer nos países terceiros.

Promover a transição para uma produção agrícola sustentável, uma gestão florestal sustentável e para o desenvolvimento de cadeias de abastecimento transparentes e sustentáveis.

Demonstrar aos consumidores e ao mercado que os produtos de base não estão associados à desflorestação ou degradação florestal e são ambientalmente responsáveis

ICNF continuará a prestar apoio aos parceiros e em estreita articulação com a DGAV, a COM e os EM. Em desenvolvimento a ligação entre os SI nacionais e o SI EUDR, diminuindo a carga administrativa

Portugal, está classificado com risco baixo de desflorestação, com benefícios para os operadores nacionais (DD simplificada)



CONTACTOS



dgfc@icnf.pt

dgvf@icnf.pt

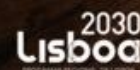
<https://www.icnf.pt/florestas/fileirasflorestais/desflorestacao>

Cristina Santos, Carlos Caldas, Conceição

Ferreira e Alexandra Ricardo

Obrigado pela sua presença.

Organização:



Cofinanciado pela
União Europeia